



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1287 /2016

Boa Viagem, 30 de abril de 2016.

Denomina a nomenclatura da Unidade de Saúde de LUIZ GONZAGA RODRIGUES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Unidade de Saúde, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na Rua José André da Cruz, s/nº, na Vila de Boqueirão, no Distrito de Boqueirão, para **“LUIZ GONZAGA RODRIGUES”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal